



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS						
Unidade Ofertante:	FACULDADE DE EDUCAÇÃO						
Código:	LIBRAS01	Período/Série:	3º	Turma:	D		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	30	Total:	60	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	Mara Rúbia Pinto de Almeida				Ano/Semestre:	2023/1	
Observações:							

2. EMENTA

Conceito de Libras. Fundamentos Históricos da Educação de Surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras

3. JUSTIFICATIVA

Atualmente, com as evoluções legais no campo da educação especial, que assume um caráter de inclusão social e educacional, surge a necessidade de inserir e estruturar no espaço de formação de professores a discussão de temas e reflexões que aproximem os futuros pedagogos das questões, antes específicas da educação especial, hoje de todos os educadores. O Ensino de Libras é de suma importância para que os profissionais da educação possuam o mínimo de condições de estabelecer um contato com o estudante surdo e consiga buscar apoio pedagógico para realizar seu trabalho com a turma.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacional dos alunos surdos

Objetivos Específicos:

- Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares.
- Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;
- Compreender os fundamentos da educação de surdos;
- Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;
- Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de alunos surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

5. **PROGRAMA**

1. Aspectos Linguísticos da Libras

- A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos;
- História das línguas de sinais;
- As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;
- A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas.

2. Aspectos Legal

- Legislação da Política Pública voltado aos Surdos;
- Lei n.º 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto n.º 5.626, de 22/12/2005.

3. Introdução a gramática da Libras:

- Características da língua, seu uso e variações linguísticas;
- Estrutura Linguística e gramatical da Libras: Parâmetros da Libras (configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais); Classificadores;
- Noções básicas da Libras: Alfabeto Manual (Datilologia e Soletração); números; noções de tempo (turno, horas e minutos); cumprimento e saudação; gêneros; pronomes; verbos; sinais contextualizadas de famílias, alimentos, assunto escolar.

4. Prática introdutória em Libras:

- Diálogo e conversação com frases simples;
- Apresentação em Libras;

■ Prática de conversação e contextualização de uso em Libras

6. METODOLOGIA

As aulas serão desenvolvidas abordando a parte teórica e prática:

A parte teórica envolve textos diversos, artigos, vídeos e documentários para estudo que motive a reflexão e realização das atividades da disciplina, com os temas do programa. Será disponibilizado um material de apoio, os links mediáticos como também os textos em PDF que fundamentará o aporte teórico da disciplina. A disponibilização de materiais, orientações e envio/recebimento de atividades, será pelo e-mail: prof.mara.ufu@gmail.com e Aplicativo de conversa

Na parte prática os temas serão abordados com aulas expositivas, vídeos e documentários, exposições dialogadas, dinâmicas de grupo, reprodução dos sinais aprendidos, elaboração de frases e pequenos textos sinalizados.

CRONOGRAMA

Parte 1:

DATA	AULAS TEÓRICA-PRÁTICAS
JULHO/ AGOSTO/2023 01/08; 08,22,29	Apresentação de boas-vindas e orientações sobre os critérios avaliativos; cronograma; alfabeto Manual e soletração; sinais diversos.
SETEMBRO/2023 05,12,19,26	Língua, Linguagem e Libras; História das pessoas surdas; Sinais diversos
OUTUBRO/2023 03,10,17,24,31	Abordagem Educacional; Legislação; Sinais diversos; Material didático
NOVEMBRO/2023 07,14 *21/11 a 02/12	Avaliação teórica; avaliação prática, outras atividades acadêmicas.

Parte 2:

DATA	AULAS TEÓRICA-PRÁTICAS
------	------------------------

JANEIRO/
FEVEREIRO/2024

09/01,16,23/30; Políticas públicas; sinais diversos; prática docente e profissional.

06/02,20,27

MARÇO/2024

05,12,19,26 O papel do intérprete; discussão do filme: E seu nome e Jonas.

ABRIL/MAIO
2024

09,16,23 *25/04 a 09/05 Avaliação teórica e prática; sinais diversos; encerramento; confraternização; outras atividades acadêmicas.

7. AVALIAÇÃO

■ Gerar uma prática reflexiva do ato avaliativo visando promover experiências significativas capazes de produzir um novo olhar sobre as situações que envolvam avaliação dos alunos do curso, considerando que se encontram em fase de formação para o exercício da profissão docente;

■ Proporcionar experiências avaliativas processuais e contínuas de caráter formativo, diagnóstico e global, visando promover um redimensionamento do fazer diário do estudante do curso de licenciatura.

Sistemática e instrumentos de avaliação a serem utilizados

Parte 1

1. Avaliação individual teórica 15 pontos;
2. Avaliação sinalizada: 15 pontos ;
3. Material Didático: 10 pontos;

Parte 2

1. Avaliação individual teórica 20 pontos;
2. Avaliação sinalizada: 20 pontos ;
3. Roda de Conversa (Fime): 10 pontos;

Será aplicada atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos motivos definido no Art. 138 da Resolução CONGRAD n.º 46/2022 e obedecido ao prazo definido no Art. 139.

Realizar-se-á uma atividade avaliativa de recuperação, referente a todo o conteúdo ministrado, ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), conforme Resolução CONGRAD n.º 46/2022, Art. 141. A nota da atividade avaliativa de recuperação substituirá a menor nota das três avaliações.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

GESSER, A. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e

da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

<https://www.scielo.br/pdf/rbla/v14n4/v14n4a18.pdf>

CAPÍTULO 1 <https://www.youtube.com/watch?v=LmvBFaxTUxE>

CAPÍTULO 2 <https://www.youtube.com/watch?v=Ed1WNOSQbu0&t=15s>

CAPÍTULO 3 <https://www.youtube.com/watch?v=ID2kYDzr-cE>

MOURÃO, M. P. (Org). Língua Brasileira de Sinais. Centro de Educação a Distância, Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial. Uberlândia, MG, 2018 2 ed. Material elaborado para os cursos a distância da Universidade Federal de Uberlândia/Universidade Aberta do Brasil. 118p.

QUADROS, R. M. de (org). Estudos surdos I – Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2006. Disponível em: <https://www.editora-arara-azul.com.br/ParteA.pdf>

QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: Estudos linguísticos. Porto Alegre. Artes Médicas. 2004.

Complementar

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: Acesso em jul. 2020.

_____. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: Acesso em jul. 2020.

REIS, Flaviane. Professor Surdo: A política e a poética da transgressão pedagógica. Dissertação (Mestrado em Educação e Processos Inclusivos). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2006. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88409/236323.pdf?sequence=1>

KARNOPP, Lodenir Becker. Aquisição do parâmetro configuração de mão na língua brasileira de sinais (LIBRAS): estudo sobre quatro crianças surdas, filhas de pais surdos. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUCRS,

1994. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/143213/000946898.pdf?sequence=>

KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de Sinais na educação de surdos. In: THOMA, Adriana Silva & LOPES, Maura Corcini (Orgs.) A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. 103 - 113. Disponível em: <http://29reuniao.anped.org.br/trabalhos/trabalho/GT15-2512--Int.pdf>

PERLIN, Gládis T. T. Histórias de vida surda: identidades surdas em questão. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1998. http://diversidade.pr5.ufrj.br/images/banco/textos/SILVA_-_Identidade_e_Diferen%C3%A7a.pdf

QUADROS, R.M. DE & PERLIN, G. (org). Estudos Surdos II - Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007. Disponível em: <http://editora-arara-azul.com.br/site/ebook/detalhes/16>
QUADROS, R. M. de (org). Estudos surdos III - Petrópolis, RJ : Arara Azul, 2008. Disponível em: <https://www.editora-arara-azul.com.br/estudos3.pdf>

QUADROS, R.M. DE & STUMPF, M. (org). Estudos Surdos IV - Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2009. Disponível em: <https://editora-arara-azul.com.br/site/ebook/detalhes/14>
RANGEL, Gisele Maciel Monteiro. "História do povo surdo em Porto Alegre: imagens e sinais de uma trajetória cultural". Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2004. <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5148/000510697.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

SILVA, Tomaz Tadeu da A produção social da identidade e da diferença. In. __. (Org.) Identidade e diferença a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Editora vozes, 2000.p.73-102 http://diversidade.pr5.ufrj.br/images/banco/textos/SILVA_-_Identidade_e_Diferen%C3%A7a.pdf

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Pinto de Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/08/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4735918** e o código CRC **0D87A93A**.